

MOÇÃO

Pela concretização de parques de recreio para cães em todas as freguesias

Com a lei n.º 8/2017, reconheceu-se finalmente o direito dos animais a serem protegidos. E com a aprovação, por unanimidade, da lei nº 27/2016 na Assembleia da República, decidiu-se a implementação de uma rede de centros de recolha oficial de animais e da proibição do seu abate à guarda dos municípios.

Na cidade do Porto, concretizada a construção do novo Centro de Recolha Oficial de Animais – anunciado e orçamentado desde 2015 –, o desenvolvimento de algumas campanhas de promoção da adoção e esterilização dos animais, e de um programa de captura, esterilização e devolução ao espaço público (CED) dos animais errantes, importa agora avançar também noutros domínios ainda negligenciados pela Câmara Municipal do Porto (CMP).

Um destes tem sido o da criação de espaços de recreio para cães. Pese embora os apelos de muitos municípios e a abertura de dois ‘parques caninos’ desde 2013 – no Jardim Paulo Vallada (Bonfim), em 2019, e no Parque do Covelo (Paranhos), em 2020 – é ainda muito insuficiente o número espaços disponíveis para que estes animais possam brincar e socializar ao ar livre sem a obrigatoriedade do uso de trela, promovendo o seu bem estar físico e psicológico.

Neste aspecto, a realidade na União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde (UFAFDN) não é distinta da do resto da cidade: não existe em todo o seu território um único espaço onde os cidadãos e cidadãs possam legalmente passear os seus cães sem trela. Importa por isso avançar rapidamente com a identificação dos locais onde estes espaços possam ser concretizados, para o que muito pode contribuir um melhor conhecimento do território por parte das freguesias.

Pelos motivos expostos, a Assembleia da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, reunida em sessão ordinária a 29 de junho de 2022, delibera:

1. Apelar aos Executivos da UFAFDN e da CMP, a articulação necessária para a concretização de parques de recreio para cães em cada uma das três freguesias da União, no mais breve espaço de tempo possível;
2. Recomendar ao Executivo da UFAFDN a auscultação da população no sentido de identificar eventuais locais para a instalação destes espaços, em articulação com o Município.

Pelo Bloco de Esquerda,